MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 | Ano V | Edição nº 1051C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **18:10** horas no dia **29 de AGOSTO de 2024**, com o objetivo de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025.

Local: Rua José Bonifácio, 671 - Praça Governador Carvalho Pinto

Prefeitura Municipal de Aguaí, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br

Anexo I

Glossário:

O que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Elaborada pelo Poder Executivo, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) reúne metas e prioridades fiscais de um governo, pontos que são essenciais para o orçamento anual do município.

É também na LDO que estão previstas alterações na legislação tributária, como novos tributos ou alterações de alíquotas, e riscos fiscais, reunindo fatores que podem afetar as contas públicas.

Todos os anos, a LDO é enviada à Câmara para a realização de Audiências Públicas, para que os vereadores analisem o projeto e apresentem emendas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual , PPA (no caso, a Lei Municipal nº 3.181/2021. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Na LDO Municipal deve-se conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

Os critérios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser, principalmente, os contidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).